

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1. OBJETO

Contratação de empresa para o fornecimento *sob demanda* de produtos alimentícios, materiais de consumo e descartáveis, para atender as necessidades da Sede, Regionais e Pontos de atendimento do Sebrae/RO, conforme detalhamento discriminados neste instrumento.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. As quantidades indicadas são meramente estimativas e não geram obrigação de aquisição pelo SEBRAE/RO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	Marca de Referência	Medida	Qtde
1	Café torrado e moído, padrão de qualidade mínimo Superior, 100% arábica, embalagem tipo alto vácuo ou vácuo puro, que atenda as exigências da ANVISA, certificação com Selo "ABIC", em pacote aluminizado de 500g. Validade: não inferior a 6 (seis) meses, devendo.	Melitta Especial, Pílão, Brasileiro ou Similar	Unidade	1800
2	Açúcar tipo cristal característica adicionais branco, acondicionado em embalagem plástica lacrada- Embalagem 2kg. Validade: não inferior a seis (seis) meses, devendo.	Itamarati, Doce Dia, Mestre Cuca ou Similar	Unidade	1000
3	Açúcar refinado granulado em sachês, sem glúten - Caixa com 400 envelopes de 5g Validade: não inferior a 12 (doze) meses.	União, Caravelas, Native ou Similar	Caixa	5
4	Açúcar refinado granulado em sachês, sem glúten - Caixa com 400 envelopes de 5g Validade: não inferior a 12 (doze) meses.	Linea, Zero Cal, ou Similar	Caixa	10
5	Chá alimentação tipos: camomila, erva cidreira, mate, erva doce, boldo, maçã, hortelã, para uso alimentício- Caixa com 10 saquinhos de 10g. Validade: não inferior a 12 (doze) meses;	Leão, All Selection, Real ou Similar	Caixa	200
6	Biscoito cream cracker, sabor manteiga, zero gordura trans Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal (soja, palma), açúcar invertido, amido, extrato de malte, sal, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio (INS 500ii), aromatizante, acidulante ácido láctico (INS 270), melhoradores de farinha metabissulfito de sódio (INS 223), xilanase e protease (INS110i). Caixa contendo 24 pacotes de 400g. Validade: com validade mínima de 6 (seis) meses na data da entrega.	Mabel, Marilan ou Similar	Caixa	15
7	Biscoito de maizena, zero gordura trans, Ingredientes: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal, Creme de Milho, Açúcar Invertido, Amido, Sal, Estabilizante Lecitina de Soja, Fermentos Químicos (Bicarbonato de Amônio e Bicarbonato de Sódio), Acidulante Ácido Láctico, Aromatizante e Melhorador de Farinha Protease (INS 1101 i). Caixa contendo 24 pacotes de 400g. Validade: com validade mínima de 6 (seis) meses na data da entrega.	Mabel, Marilan ou Similar	Caixa	15
8	Leite Integral UHT Homogeneizado e embalado em caixas de 01 (UM) litro multilaminada, cartonada, asséptica, impermeável ao ar, luz e microorganismos, tipo Tetra Pack. Validade: não inferior a 6 (seis) meses.	Piracanjuba, Tradição ou similar.	Unid.	1.500
9	Filtro de papel com micro furos e dupla costura lateral tamanho médio 103 - Caixa com 30 unidades. Validade: não inferior a 12 (doze) meses.	Melitta ou Similar	Caixa	100

10	Suporte para filtro de café, modelo no tamanho 103 .	Melitta ou Similar	Unidade	20
11	Coador de pano alvejado para café, medindo 24x30cm com cabo de madeira.	-	Unidade	30
12	Mexedor de madeira para café, medindo: 9cm de comprimento em pacotes com 1.000 unidades cada.	-	Pacote	5

*A estimativa do quantitativo do objeto da licitação foi realizada de acordo com a demanda de solicitações do ano de 2018, bem como, solicitações autorizadas pela UGA, visando a não interrupção dos serviços administrativos.

3. Validade dos produtos:

3.1. Os produtos deverão ter ao prazo de validade mínima conforme detalhamento na tabela acima;

3.2. A data de fabricação e o prazo de validade devem constar na embalagem do produto.

3.3. Embalagem dos produtos:

3.3.1. A embalagem, como o seu manuseio, transporte, carga/descarga será de responsabilidade e custos da contratada.

4. DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

4.1. Os produtos serão solicitados de acordo com a demanda e necessidades da CONTRATANTE, formulada através de Ordem de Fornecimento antecipada, enviada por email, e deverá ser entregue na Sede do SEBRAE/RO em seu respectivo endereço: Av Campos Sales, 3421 – Bairro Olaria – Porto Velho/RO;

4.2. Após assinatura do Contrato, a CONTRATADA deverá atender aos pedidos de fornecimento efetuados pela CONTRATANTE conforme abaixo:

4.2.1.1. O prazo de entrega dos pedidos solicitados será de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, respeitando o seguinte horário das **08h00min às 11h00min e 14h00min às 17h00min**;

4.2.1.2. Nos **casos de emergência**, a entrega deverá ser **imediate**, ou seja, no prazo máximo de até 24 (**vinte e quatro**) horas, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento;

4.2.1.3. A CONTRATADA deverá efetuar a entrega na totalidade do que for solicitado.

4.3. DO RECEBIMENTO

4.3.1. O recebimento provisório do objeto, para efeito de posterior verificação da sua conformidade, será realizado no ato da entrega pela Unidade de Gestão Administrativa – UGA, oportunidade em que se observará apenas as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva Ordem de fornecimento/nota fiscal;

4.3.2. O recebimento definitivo se dará no prazo de 3 (três) dias úteis, contado do recebimento provisório, pela Unidade de Gestão Administrativa – UGA, após a verificação da qualidade e quantidade do material;

4.3.3. O descarregamento do produto ficará a cargo da CONTRATADA, devendo ser providenciada a mão de obra necessária;

4.3.4. Conforme disciplinado nos artigos 12 a 17 da Lei n.º 8.078/90, o aceite/aprovação do(s) produto(s) pela CONTRATANTE não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por defeitos ou vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se à CONTRATANTE as faculdades previstas no art. 18 da mesma lei.